

**Protocolo 1.430/2023**

Situação em 01/02/2023 10:30: Finalizado | Código nº 631.016.748.243.314.247

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal  
(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 27/01/2023 às 09:58

**Ofício Vereador**

Ofício Vereador 215/2023 - William Albuquerque

[oficio\\_vereador\\_n\\_215\\_2023.pdf](#) (163,07 KB)

2 downloads

A revisar

**Transparência — Quem já visualizou**

|                                                             |                   |                     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária | DO                | 30/01/2023 às 08:50 |
| Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras     | DO » DRO          | 30/01/2023 às 07:36 |
| Consulta externa por código                                 | IP 177.86.124.241 | 27/01/2023 às 11:56 |
| João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial    | GP » GP-ASSTEC    | 27/01/2023 às 10:05 |
| Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal                | IP 177.86.124.241 | 27/01/2023 às 09:58 |

**Despacho 1-  
1.430/2023**

27/01/2023 às 10:06

Respondido

GP » **GP-  
ASSTEC**João Augusto  
Gardini Martins -  
Chefe de Divisão  
JudicialCoordenadoria  
Legislativa -  
Câmara Municipal

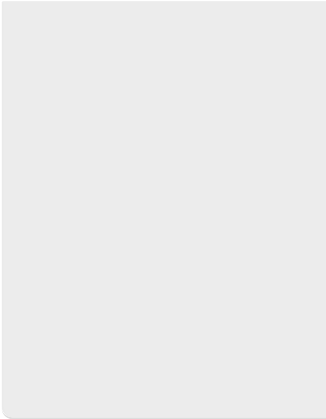
Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de limpeza do escadão atrás da escola Tetsu Chinone, no Paisagem Colonial, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

**Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO** do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade



do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Despacho 2-  
1.430/2023**

30/01/2023 às 07:37

Encaminhado



DO » **DRO**  
Marina Menezes de  
Magalhaes Ribeiro -  
*Diretora de obras*



**DO**

Para conhecimento.

Limpeza realizada dia 25/01/2023.

Atenciosamente,



Situação atual: Finalizado

« Voltar - Central de Atendimento